



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 317/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 069/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

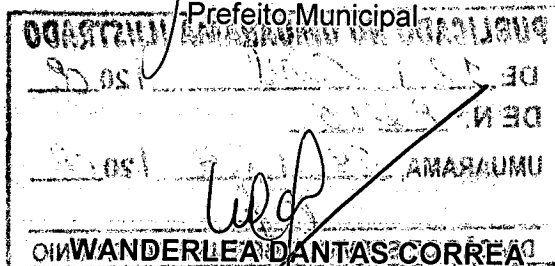
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº069/2008 PMU, objetivando aquisição de porta foco para semáforo, tendo sido declarada vencedora a empresa: FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. no lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	12	de	20
DE N.º	8255		
UMUARAMA,	14	de	20
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO			